

JUSTIFICATIVA

A prefeitura é responsável pelo abate e distribuição de toda carne bovina e bubalina no município de Almeirim, abate em media 89 bois/vacas e 118 bubalinos por mês e por ser e o unico matadouro do municipio que atende a população e comerciantes é necessario realizar várias adequações e reformas no prédio onde funciona o Matadouro Municipal para atender necessidades elencadas nas normas técnicas, de segurança e sanitárias para o abate de bovinos e bubalinos para fornecer um produto de qualidade (carne) aos nossos munícipes. Este equipamento será instalado e usado exclusivamente para o matadouro, para amenizar o stresse dos animais durante o abate, pois existem etapas neste processo que são consideradas críticas para a contaminação de carcaças por microrganismos. Para realização de um bom abate os animais não devem ser estressados desnecessariamente, a sangria realizada deve ser eficiente, evitando as contusões da carcaça e todas as normas do RIISPOA (Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária dos Produtos de Origem Animal) devem ser seguidas. O abate tem que ser higiênico e seguro aos operadores no momento da sensibilização que atualmente é feita atraves do choque com varas no entanto é de suma importancia adquirir equipamentos especificos para abate.

Mediante a contextualização, é de extrema relevância cumprir o seguinte objeto **“AQUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ABATE DE BOVINOS E BULBALINOS, A FIM DE ATENDER AS NECESIDADES DO MATADOURO DO MUNICIPIO DE ALMEIRIM”**, que visa facilitar o desempenho de todo os trabalhos acima mencionados, necessitando buscar na Lei e nos princípios norteadores da Administração Pública uma forma de solução que vá ao encontro do interesse público.

Arindo Vasconcelos da Luz
Secretário Exec. Desenv. Econômico
Dec. 217/GAB/PMA/2021

Almeirim-PA, 26 de maio de 2021.

ARLINDO VASCONCELOS DA LUZ
Secretário Executivo de Desenvolvimento Econômico
DECRETO 217/PMA/2021